



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Ata nº 020/2017 da 7ª Legislatura

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessetes, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Norberto Possamai para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior 019/2017, em seguida solicitou ao Secretário para que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, que consta do Ofício nº190/2017, de 30 de novembro de 2017, que consta do seguinte: Projeto de Lei nº060/2017, de 30 de novembro de 2017 que, “Institui o programa nacional de Educação Fiscal do Município de Monte Belo do Sul e dá outras providências”, Projeto de Lei nº061/2017, de 30 de novembro de 2017 que, “Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município a título de doação, e dá outras providências”, Projeto de Lei nº062/2017, de 30 de novembro de 2017 que, “Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município a título de doação, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº063/2017 que, “Autoriza contratação emergencial e dá outras providências”, todos sendo encaminhados em regime de urgência, em seguida o Presidente solicitou que o Secretário, Vereador Silvio Cesca fizesse a leitura do expediente recebido de terceiros, que consta do Ofício 01/2017, de 27 de novembro de 2017, direcionado ao Presidente desta Casa, pela Advogada Andresa Provenzi, solicitando reserva da sala da Câmara de Vereadores de Monte Belo do Sul, para a palestra “Aspectos da Reforma Trabalhista e Medida Provisória nº808/2017, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2018, as 19 horas até as 21 horas e 30 minutos, Convite do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Conselheiro Marco Peixoto, para a Sessão Especial de Posse dos Conselheiros Iradir Pietroski, Estilac Martins Rodrigues Xavier e César Miola, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2017 as 11 horas no Auditório Romildo Bolzan do Palácio Flores da Cunha, Rua Sete de Setembro nº388, em Porto Alegre, Convite da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul para confraternização de final de ano, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2017 a partir das 10 horas e 30 minutos, no Campo da Comunidade de Nossa Senhora da Saúde e por último Ofício nº49/2017 de 24 de novembro de 2017, encaminhando em anexo, o Plano Operativo

*Se*



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

Municipal para o ano de 2018, da Avaliação do Plano Operativo 2017 e do Relatório de Atividades do ano de 2017, deste Escritório Municipal para análise e considerações, enviado pelo Eng. Agr./Adm. João Becker Chefe de Escritório Municipal, em ato continuo o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº055/2017, Solicita ao Executivo Municipal estudo de elaboração de Projeto entorno da Praça Central para execução de uma Rua coberta, de autoria do Vereador Silvio Cesca e subscrições da Bancada do PMDB e PDT e indicação nº056/2017, Solicita ao Executivo Municipal readequação das atividades extraclasse dos professores do Município. Finalizada a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores Silvio Cesca, Lademir Moro e Adair Cecconi, encerrada a hora da explicação pessoal o Presidente deu por abertos os trabalhos relativos à Ordem do Dia solicitando para que o Secretário Vereador Silvio Cesca fizesse a leitura que constava o seguinte: Projeto de Lei nº059/2017, de 16 de novembro de 2017 – “Dispõe sobre reserva de um percentual dos cargos e empregos públicos municipais para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República, e dá outras providências”, este projeto busca criar normativa municipal, em consonância com o que estabelece a Constituição Federal, para assegurar os Portadores de deficiência um percentual de vagas quando da realização de processos seletivos e concursos públicos no âmbito municipal, (2ª e 3ª votação), Projeto de Lei nº060/2017, de 30 de novembro de 2017 que, “Institui o programa nacional de Educação Fiscal do Município de Monte Belo do Sul e dá outras providências”, o presente projeto autoriza o Poder Executivo o Poder Executivo a instituir diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal no âmbito municipal, tendo como principais objetivos promover e institucionalizar a Educação Fiscal para pleno exercício da cidadania; sensibilizar e informar aos cidadãos do Município quanto a função socioeconômica dos tributos; levar conhecimento aos cidadãos sobre administração pública, alocação e controle de gastos públicos; incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos; criar condições para uma relação harmoniosa entre Municípios e cidadãos e promover ações integradas de combate à sonegação fiscal, Projeto de Lei nº061/2017, de 30 de novembro de 2017 que, “Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município a título de doação, e dá outras providências”, este projeto visa a implantação de rua projetada na área urbana do Município, podendo o Município investir na abertura de uma importante via na área central, possibilitando a expansão e o crescimento do núcleo urbano e melhoria da mobilidade urbana, Projeto de Lei nº062/2017, de 30 de novembro de 2017 que, “Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município a título de doação, e dá outras providências”, este projeto visa a implantação de rua projetada na área urbana do

*Sl*



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Município, podendo o Município investir na abertura de uma importante via na área central, possibilitando a expansão e o crescimento do núcleo urbano e melhoria da mobilidade urbana e Projeto de Lei nº063/2017 que, “Autoriza contratação emergencial e dá outras providências”, o presente projeto trata da autorização para a contratação emergencial de um profissional para exercer as funções junto a Administração Municipal, tal contratação é necessária para suprir a atual necessidade levando em conta a licença maternidade da servidora efetiva Carolina Beatriz Diehl, consta ainda na Ordem do Dia Projeto de Decreto Legislativo 010/2017, de 30 de novembro de 2017 que “Cria Sessão Solene de Outorga de Portaria de Louvor e Agradecimento a Empresa Vinhos Milani”, o presente Projeto de Decreto justificasse pela importância desta empresa e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Belo do Sul, Projeto de Resolução nº003/2017, de 30 de novembro de 2017, que “Realiza Sessão Solene Homenagens aos Alunos Nota 10 e aos Educadores Destaque do ano de 2017 e dá outras providências”, Projeto de Resolução nº004/2017, de 30 de novembro de 2017 e Requerimento nº178/2017, de 04 de dezembro de 2017, “Requer que seja enviado Ofício a RGE – Rio Grande Energia, solicitando que seja trocado os postes de iluminação pública da Rua João Salvador, Centro, Monte Belo do Sul, sendo que os mesmos se encontram em más condições, de autoria do vereador Lademir Moro, em ato contínuo o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do P.L. nº059/2017, seu parecer jurídico e das comissões, colocou o Projeto em discussão e em segunda e terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, P.L. nº60/2017, seu parecer jurídico e das comissões, colocou o Projeto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, P.L. nº061/2017, seu parecer jurídico e das comissões, colocou o Projeto em discussão e em, sendo aprovado por unanimidade de votos, P.L. nº062/2017, seu parecer jurídico e das comissões, colocou o Projeto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, P.L. nº063/2017, seu parecer jurídico e das comissões, colocou o Projeto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, P. Decreto nº010/2017, colocou o Projeto de Decreto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, P. de Resolução nº003/2017, colocou o Projeto de Resolução em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, de Resolução nº004/2017, colocou o Projeto de Resolução em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por último solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº178/2017, colocou o requerimento em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se: Vereador Lademir Moro, o Líder de Bancada Vereador Aristides Fantin e o Líder de Bancada Vereador Norberto Possamai. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está

*Sl*



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezanove de dezembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereador SILVIO CESCA  
1º Secretário

Vereador NILSO CAVALLERI  
Presidente